



EDITAL Nº 018/2015- PPGSOF

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2015.

Edital de Seleção Geral de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras 2016.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR), por intermédio do Programa de Pós Graduação em Sociedade e Fronteira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF), para o ano de 2016, na cidade de Boa Vista-RR, em conformidade com a Resolução nº 024/10-CEPE, de 12 de agosto de 2010, e com o Regimento do PPGSOF, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordar.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim, conforme Regimento do PPGSOF.

1.2 O Processo de seleção de que trata o presente edital terá validade somente para o ingresso no ano de 2016.1.

2 DO CURSO

2.1 O curso possui uma Área de Concentração: Sociedade e Fronteiras na Amazônia e duas linhas de Pesquisa. A área permite compreender de forma abrangente as relações societárias na região amazônica, o estudo das fronteiras institucionais e simbólicas, o avanço societário em termos de políticas públicas relativas à cooperação e desenvolvimento regional, à redução de conflitos, os fenômenos sociais no plano institucional, de políticas públicas, política externa, gestão ambiental.



2.1.1 Linha 1 - Sociedade e Política: compreende os fenômenos políticos institucionais na sociedade nos planos nacional, internacional e transnacional. Abrange os estudos em perspectiva comparada, histórica e política que dizem respeito às políticas públicas, à cooperação e ao desenvolvimento, à política partidária, às relações internacionais, aos movimentos sociais, bem como à gestão ambiental e territorial.

2.1.2 Linha 2 - Fronteiras e Processos Socioculturais: compreende as pesquisas sobre fronteiras em termos de processos simbólicos e representações sociais. Abrange aspectos socioculturais das fronteiras, dos espaços urbanos e rurais, tais como: conflitos fronteiriços, ilícitos transnacionais, direitos humanos, questão indígena, questão agrária, recursos naturais e energéticos, deslocamentos populacionais, processos identitários e culturais, dinâmicas socioespaciais no contexto rural e urbano, assim como representações e imaginários coletivos.

2.2 As aulas serão ministradas regularmente no *Campus* Paricarana da Universidade Federal de Roraima, no período diurno e/ou no período noturno.

2.3 O Curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses.

2.4 Poderá ser concedida bolsa de estudos pelas agências financiadoras, conforme disponibilidade de quota, sujeita ao cumprimento dos pré-requisitos, fixados por essas agências para a concessão, e aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF).

3 DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 12 (doze) vagas a serem preenchidas conforme os critérios de seleção contidos neste edital.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 DO PERÍODO

A inscrição ocorrerá no período de **30 de setembro a 14 de outubro de 2015** de acordo com o cronograma constante no anexo I.



4.2 DO LOCAL

4.2.1 As inscrições deverão ser feitas na Coordenação do Programa de Pós-graduação (PPGSOF), Centro de Ciências Humanas (CCH), na Universidade Federal de Roraima (UFRR), Av. Ene Garcez, número 2413, sala 41. Bairro Aeroporto. Boa Vista-RR. CEP 69.309-300, no horário de 8h as 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. Maiores informações podem ser acessadas no sitio www.ufrr.br/ppgsof. Contatos pelo correio eletrônico ppgsof@ufrr.br ou telefones (95)3623-4489 ou 98411-3655.

4.2.2 Serão aceitas inscrições por correio (Sedex), que deverão ser enviadas para o endereço acima, acompanhadas de documentação completa, devidamente autenticada, conforme item 4.3 deste Edital. Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico ppgsof@ufrr.br mensagem contendo seu nome completo e o código de registro de postagem. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem após o dia 14/10/2015.**

4.2.3 Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste processo de seleção, acompanhada de original e cópia do documento oficial de identificação do procurador com foto, além dos documentos exigidos do candidato.

4.3 DA DOCUMENTAÇÃO

4.3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição, anexo II desse Edital, disponível na Secretaria do PPGSOF e nos sítios www.prppg.ufrr.br e www.ufrr.br/ppgsof devidamente preenchido, legível, sem rasuras e/ou emendas, datado e assinado pelo candidato ou seu procurador;
- b) Original e Cópia do documento oficial de identificação com foto, do CPF e Título de Eleitor;
- c) Original e Cópia do Certificado que comprove a situação de regularidade com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, se nacionais;
- d) Se estrangeiro, original e cópia do documento oficial de identificação com foto ou passaporte (emitido por autoridade competente), válido na data da inscrição;
- e) Original e Cópia do Diploma ou do comprovante legal de conclusão do curso de Graduação ou, ainda, declaração do órgão de controle acadêmico pertinente, atestando ser



este um aluno concludente de curso de graduação. O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição;

f) Original e Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação devidamente carimbado pela instituição emitente;

g) **Curriculum no formato do Lattes** (www.cnpq.br), com comprovantes do período de 2013 a 2015, devidamente enumerados seguindo a sequência de itens da Tabela de Pontuação do Curriculum Lattes, Anexo III;

h) **Tabela de pontuação** preenchida conforme o currículo Lattes, indicando a página de referência no mesmo (Anexo III do presente Edital)

i) **Anteprojeto de Pesquisa**, em três vias, que deverá ter entre 10 e 15 páginas (Times New Roman 12, espaçamento 1,5; observar as normas da ABNT e do Manual de normas Técnicas da UFRR, disponível em: <http://www.bc.ufr.br/index.php/component/content/article?id=124>).

j) No caso de estrangeiro, cópia autenticada do certificado de proficiência em língua portuguesa (CelpeBras), no mínimo nível intermediário;

k) Os candidatos brasileiros que possuam Certificado/Diploma de uma das línguas estrangeiras da prova de proficiência expedido há até 3 (três) anos poderão apresentá-lo no ato da inscrição, quando deverão solicitar a dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira, cabendo sua validação ou não ao PPGSOF.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção constará de 03 (três) fases cada uma com duas etapas;

Primeira Fase – Eliminatória que constituir-se-á de duas etapas:

- Inscrição
- Homologação

Segunda Fase_ Eliminatória que constituir-se-á de duas etapas:

- Prova de Conhecimento
- Avaliação do Anteprojeto de pesquisa

Terceira Fase - Classificatória e constituir-se-á de duas etapas:

- Análise do *Curriculum Lattes*
- Prova de proficiência em língua estrangeira.



5.2 Primeira Fase-Eliminatória: Inscrição e homologação - Será homologada a inscrição do candidato que apresentar todos os documentos exigidos no item 4.3 deste Edital.

5.3 Segunda Fase - Eliminatória: constituir-se-á das seguintes etapas:

5.3.1 Prova de Conhecimento Dissertativa – A prova terá duração de até 4 (quatro) horas e será constituída por três questões com base na bibliografia recomendada para a prova escrita (anexo V). Das três questões, uma será obrigatória para todos os candidatos e terá peso 3 (três); a outra será de sua livre escolha e terá peso 2. Será atribuída nota entre 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e será convocado para a próxima etapa do processo seletivo o candidato que obtiver no mínimo 70 (setenta) pontos.

A avaliação se dará com base nos seguintes critérios:

- 1) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- 2) domínio dos conteúdos referenciados na bibliografia;
- 3) domínio e adequação no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- 4) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

a) O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento oficial de identificação com foto e do comprovante de inscrição;

b) O candidato que chegar ao local da prova após o seu início será desclassificado;

c) Não será permitido nenhum tipo de consulta.

5.3.2 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa

a) Será considerado aprovado nesta etapa do processo seletivo o candidato que obtiver no mínimo 70 (setenta) pontos, sabendo que nesta etapa será atribuído valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

b) Serão avaliados os itens do anteprojeto de pesquisa em função de sua clareza, consistência e coerência. São critérios de avaliação:

- 1) delimitação do problema e do objeto de estudo;
- 2) justificativa demonstrando a consistência da pesquisa proposta;
- 3) objetivos da pesquisa;
- 4) contextualização teórico-metodológica e pertinência da bibliografia quanto ao objeto;
- 5) metodologia;
- 6) referências bibliográficas.



5.4 Terceira Fase – Classificatória.

5.4.1 Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – A prova constará de tradução e interpretação de texto. As línguas aceitas pelo Programa são: inglês, francês e espanhol, excluindo-se, por princípio, a língua materna do candidato. O candidato poderá consultar a dicionário unilíngue durante a realização da prova de proficiência, sendo vedado o uso do dicionário bilíngue e o empréstimo de outro candidato.

a) Os candidatos deverão se apresentar 30 (trinta) minutos antes do início da prova de proficiência em língua estrangeira, cuja duração será de 3 (três) horas. Não será permitida a entrada de qualquer candidato após o início da prova.

5.4.2 Análise de currículo - Serão avaliados, apenas, os currículos que apresentarem a documentação ordenada, devidamente enumerada, conforme a Planilha de pontuação com base no *Curriculum Lattes*. A análise do currículo seguirá a pontuação conforme o anexo III, considerando-se 100 a pontuação máxima.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, conforme o resultado da média ponderada das notas obtidas, sendo o peso delas o seguinte:

- a)** Prova de conhecimentos- peso 4 (quatro);
- b)** Anteprojeto de Pesquisa- peso 4 (quatro);
- c)** Curriculum- peso 1(um);
- d)** Exame de língua estrangeira- peso 1 (um).

6.2 Em caso de empate, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

- a)** Maior nota na Prova de Conhecimentos;
- b)** Maior nota na avaliação do Anteprojeto de pesquisa;
- c)** Maior nota na avaliação do currículo;
- d)** A maior idade.

6.3. Toda a divulgação de resultados será realizada apenas pelo número de inscrição do candidato, afixada no quadro de avisos do mural do CCH/PPGSOF e no endereço www.ufrb.br/ppgsof.



7 DOS RECURSOS

7.1 O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso será de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado preliminar de quaisquer das fases, etapas ou do resultado final, conforme cronograma Anexo I.

7.2 O pedido de reconsideração ou recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e com a indicação específica do ponto no qual o candidato se julgar prejudicado, juntando sempre que possível cópia dos comprovantes, protocolado na Secretaria do PPGSOF/CCH – Centro de Ciências Humanas.

7.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos administrativos.

8 DAS MATRÍCULAS

8.1 Os candidatos selecionados deverão buscar orientação sobre a relação da documentação para a matrícula junto à Coordenação do PPGSOF/CCH/UFRR.

8.2 A matrícula será feita no Departamento de Controle Acadêmico (DERCA) da UFRR, Campus Paricarana, conforme o calendário universitário de 2016, com acompanhamento da Coordenação do PPGSOF.

8.3 Os candidatos estrangeiros deverão tomar as providências legais para permanência no país.

8.4 O candidato concludente de cursos de graduação que tiver sido selecionado para este processo deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma e/ou documento emitido pela instituição na qual graduou; caso contrário perderá o direito à vaga.

8.5 Perderá a vaga o candidato que não efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido no calendário universitário de 2016.

8.5.1 Em caso de desistência ou de perda de vaga, será convocado o próximo candidato imediato na lista de classificação.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 A comissão de seleção e/ou a Coordenação do PPGSOF editará sempre que necessário aviso oficial e instruções normativas que serão afixadas no mural do PPGSOF/CCH e nos endereços www.prppg.ufrr.br e www.ufrr.br/ppgsof.



9.2 É obrigação do candidato manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este processo de seleção.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção. A comissão de seleção poderá, ao seu critério, consultar a Comissão de Pós-graduação.

Prof. Dr. Maxim Paolo Repetto Carreno

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras

Portaria nº 137/14-PRPPG, de 03/12/2014



ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	01/09/15
Recurso ao Edital	02 e 03/09/15
Resultado do Recurso ao Edital	04/09/15
1ª. FASE - INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	
Período de Inscrição	30/09 a 14/10/15
Homologação Preliminar das inscrições	16/10/15
Recurso a Homologação Preliminar das inscrições	19 e 20/10/15
Resultado do Recurso da Homologação Preliminar das inscrições	21/10/15
Homologação Oficial	21/10/15
2ª. FASE - ETAPAS ELIMINÁTORIAS	
Prova de Conhecimento - Escrita	29/10/15
Resultado Preliminar da Prova de Conhecimento	09/11/15
Recurso ao Resultado Preliminar da Prova de Conhecimento	10 e 11/11/15
Resultado do Recurso da Prova de Conhecimento	12/11/15
Resultado Oficial de Prova de Conhecimento	12/11/15
Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa	
Resultado Preliminar da Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa	17/11/15
Recurso ao Resultado Preliminar da Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa	18 e 19/11/15
Resultado do Recurso da Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa	20/11/15
Resultado Oficial da Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa	20/11/15
3ª. FASE – ETAPA CLASSIFICATÓRIA	
Prova Proficiência em língua Estrangeira e Análise do <i>Curriculum</i>	23/11/15
Resultado da Análise do <i>Curriculum</i> e Prova Proficiência em língua Estrangeira	25/11/15
Recurso ao Resultado da Análise do <i>Curriculum</i> e Proficiência em língua Estrangeira	26 e 27/11/15
Resultado do Recurso	30/11/15
Resultado Preliminar	30/11/15
Recurso ao Resultado Preliminar	01 e 02/12/15
Resultado do Recurso	03/12/15
Resultado Final	03/12/2015



ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

Número de Inscrição:		
Nome Completo do Candidato (a):		
Gênero: () Feminino () Masculino () Outros		
Data de Nascimento:	Local de Nascimento (cidade/Estado/País):	
Documento de Identificação:	Órgão emissor/UF/Data de Emissão:	
CPF:	E-mail:	
Se Estrangeiro:		
() Visto Permanente () Visto Provisório Validade: ____/____/____		
Endereço Residencial (Rua/Av):		
Bairro:	Cidade:	Estado:
País:	CEP:	Telefones:
FORMAÇÃO ACADEMICA		
Formação: Graduação de nível superior em:		
Ano de conclusão:		
Instituição:		
País:		
Título do trabalho:		
Formação: Pós-Graduação (nome do Curso):		
Instituição:		
País:		
Nível:		
Ano de Conclusão:		
Título do trabalho		
Título do Anteprojeto de Pesquisa de Dissertação:		



1. Marque a língua estrangeira a qual se submeterá à prova de proficiência:

() Espanhol () Francês () Inglês.

2. Caso venha a ser selecionado:

() Necessito de bolsa de estudos.

() Posso realizar os estudos sem bolsa, com dificuldades.

() Tenho condições adequadas para realizar meus estudos sem bolsa.

() Tenho condições de conseguir bolsa de estudos por minha conta.

Declaro, sob penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas neste Edital de Seleção.

Local e data:

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

ITEM	PONTOS	QNT.	NÚMERO DOCUMENTO (pág. no currículo Lattes)	TOTAL DE PONTOS
FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO				
Especialização na grande área de ciências humanas e sociais (tabela CNPq)	2,0	01		
Especialização em outras áreas	1,0	01		
DOCÊNCIA E MONITORIA (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)				
Experiência comprovada em docência de ensino superior por disciplina ministrada (por semestre)	1,0	08		
Experiência comprovada em docência de educação básica por ano	1,0	03		
Monitoria de disciplina na graduação (por ano)	0,5	03		
Orientações concluídas de TCC/Monografia	1,0	03		
Orientações concluídas em iniciação científica	1,0	03		
GRUPO E/OU PROJETO DE PESQUISA E DE EXTENSÃO (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)				
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	0,3	01		
Coordenador de projeto de pesquisa, extensão e/ou cultural cadastrado em órgão oficial de fomento a pesquisa e/ou cultural (por projeto)	1,5	03		
Membro pesquisador participante de projeto de pesquisa, extensão e/ou cultural cadastrado em órgão oficial de fomento a pesquisa e/ou cultural (por projeto)	1,0	03		
Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica ou equivalente (por ano)	1,0	03		
Bolsista ou voluntário em grupo PET, PIBID ou programa equivalente (por ano)	1,0	03		
Ministrante de Curso de extensão ou aperfeiçoamento na grande área de formação em Ciências Humanas e Sociais	0,5	04		
Participante de Curso de extensão ou minicurso na grande área de formação em Ciências Humanas e Sociais	0,25	04		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)				
Autoria ou co-autoria de livros especializados	3,0	03		



Organização de obra (livro ou Anais de evento)	2,0	03		
Autoria ou co-autoria de capítulo de livro	2,0	03		
Autoria ou co-autoria de artigos publicados em periódico indexado	2,0	05		
Textos publicados em jornais de notícias ou revistas (Magazine)	0,1	10		
Trabalhos completos publicados Anais de eventos científicos (impresso ou digitalizado)	1,5	05		
Resumo ou Resumo expandindo publicado em Anais de eventos científicos	0,5	05		
Palestra ou conferência em eventos científicos.	1,0	04		
Apresentação de trabalho em forma de comunicação oral em eventos científicos ou culturais.	0,5	08		
Apresentação de trabalho em forma de pôster/banner em evento científico.	0,25	08		
Participação em eventos científicos	0,1	15		
Organização e produção de evento (técnico científico ou artístico)	0,3	05		
PRODUÇÃO TÉCNICA E ARTÍSTICO CULTURAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)				
Participação em banca examinadora de concurso público	0,5	01		
Participação em Banca de defesa TCC graduação	0,5	03		
Participação em Banca de defesa monografia/Especialização	0,5	03		
Assessoria ou consultoria na área	0,2	03		
Supervisão de Estágio	0,2	03		
Produto artístico-cultural concluído	0,5	03		
OUTRAS ATIVIDADES (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)				
Atividades de representação de entidades de classe, estudantis, trabalhadoras e sociedade civil por ano	0,5	01		
			TOTAL	100



ANEXO IV- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Tabela (A): PROVA DE CONHECIMENTO (PROVA DISSERTATIVA)

REQUISITOS	PONTUAÇÃO MAXIMA
1) clareza e propriedade no uso da linguagem científica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão.	2,0
2) Domínio e fidelidade aos temas propostos e conteúdos referenciados nas bibliografias indicadas, evidenciando a compreensão dos temas abordados.	3,0
3) Coerência entre argumentação teórica e a abordagem escolhida pelo candidato	3,0
4) Domínio e adequação no uso de conceitos e ferramentas analíticas, sistematização e coerência das ideias e dos argumentos.	2,0

Tabela (B): ANTEPROJETO DE PESQUISA/DISSERTAÇÃO

REQUISITOS	PONTUAÇÃO MAXIMA
1) Clareza na apresentação e delimitação do tema proposto, do problema de pesquisa e dos objetivos.	4,0
2) Coerência entre as parte do projeto (introdução, problema de pesquisa, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia, referência bibliográficas	3,0
3) Consistência e pertinência das referencias bibliográficas.	1,0
4) Adequação à linguagem científica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão.	2,0

Tabela (C): EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

REQUISITOS	PONTUAÇÃO MAXIMA
1) Compreensão e interpretação de texto científico.	3,0
2) Síntese da abordagem temática.	2,0
3) Ausência de interferência e termos de língua estrangeira.	1,0
4) Uso da norma culta da língua portuguesa.	2,0
5) Argumentação com base no texto de língua estrangeira.	2,0



ANEXO V

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

Questão geral obrigatória para todos os candidatos:

1. BECKER, Bertha. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.
2. CASTRO, Edna. **Expansão da fronteira, megaprojetos de infraestrutura e integração sul-americana**. *Cad. CRH* [online]. 2012, vol.25, n.64, pp. 45-62.
3. CUNHA, Manuela Carneiro da. **“Cultura” e cultura: conhecimentos tradicionais e direitos intelectuais**. In: *Cultura com Aspas e outros ensaios*. SP, Cosacnaify, 2009, pp. 311 a 374.
4. SANTOS, Boaventura de Sousa. **Reinventar a democracia: entre o pre-contratualismo e o pós-contratualismo**. In: Oliveira, Francisco de e Paoli, Ma. Celia. *Os sentidos da Democracia*. Petrópolis, RJ: Vozes; Brasília: NEDIC, 1999, pp. 83 a 129.

Bibliografia para questão de livre escolha:

1. OLIVEIRA, Roberto Cardoso; BAINES, Stephen G. **Nacionalidade e etnicidade em fronteiras**. Brasília: Editora UnB, 2005.
2. DITTRICH, Ivo José. **Apresentação, Representação e Metaforização das Fronteiras: Reflexões interdisciplinares**. In: DOSSIÊ SOCIEDADE E FRONTEIRAS. Textos e debates, n°. 22, Boa Vista, RR, Editora da UFRR, dez 2012, pp. 31 a 46.
3. ALBUQUERQUE, José Lindomar C. **Fronteiras múltiplas e paradoxais**. In: DOSSIÊ SOCIEDADE E FRONTEIRAS. Textos e debates, n°. 22, Boa Vista, RR, Editora da UFRR, dez 2012, pp. 71 a 88.
4. OLIVEIRA, Francisco de. **Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal**. In: OLIVEIRA, Francisco de e PAOLI, Ma. Celia. *Os sentidos da Democracia*. Petrópolis, RJ: Vozes; Brasília: NEDIC, 1999, pp. 55 a 81.